

PAULO PETRIBÚ EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 01.568.127/0001-74 - NIRE 35.300.153.561

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2024.

1. Data, hora e local: Aos 26/12/2024, às 10h00, na sede da Paulo Petribú Empreendimentos S.A. ("Companhia"), na Rua Paes Leme, 215, conjuntos nºs. 1208 e 1209, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.424-150. **2. Presença:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Gustavo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha, João Carlos Cavalcanti de Petribú Vilaça, Paula de Petribú da Fonte, Paulo Pessoa Cavalcanti de Petribú Neto e Raul Bandeira Fernandes. **3. Convocação:** Convocação prévia realizada nos termos do art. 10 do Estatuto Social da Companhia e demais formalidades à realização do ato societário devidamente observadas. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Raul Bandeira Fernandes, em atendimento ao previsto no §1º do art. 10 do Estatuto Social da Companhia, que convidou o Sr. Gustavo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha, também Conselheiro da Companhia, para secretariá-lo. **5. Ordem do dia:** (i) Prestação de contas dos Diretores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/08/2024, através do relatório da administração consubstancial nas Demonstrações Financeiras da Companhia e demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes; (ii) Proposta da Diretoria sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/08/2024 e sua submissão à apreciação da Assembleia Geral Ordinária; e (iii) Outros assuntos do interesse do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem qualquer ressalva: (i) Aprovam a prestação de contas dos Diretores através do Relatório Anual da Administração, que integra a presente ata como Anexo I na forma das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/08/2024 e a submissão dos referidos documentos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos da legislação aplicável; (ii) Aprovam a proposta de destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31/08/2024, no montante positivo de R\$ 68.648.733,43, o qual será alocado da seguinte forma, conforme proposto na Manifestação da Diretoria e refletido nas Demonstrações Financeiras de 31/08/2024: (a) dispensada a destinação para reserva legal, considerando ter sido atingido o limite de 20% do capital social, nos termos do art. 193 da L.S.A.; (b) R\$ 45.648.733,43 serão destinados à conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do art. 196 da L.S.A.; (c) R\$ 17.162.183,36 para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas; (d) R\$ 5.837.816,64 para pagamento de dividendos complementares aos acionistas; e (e) a submissão de tal proposta à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos da legislação aplicável; (iii) Autorizam a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o Art. 130, § 1º da Lei 6.404 de 15/12/1976 ("L.S.A."), e o encerramento do presente ato por inexistir qualquer outro assunto de interesse do Conselho de Administração da Companhia a ser posto em deliberação. **7. Encerramento:** Oferecida a palavra aos presentes, ninguém mais se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão foi lida e aprovada por todos e assinada. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 26/12/2024. **Mesa:** Raul Bandeira Fernandes - Presidente; Gustavo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha - Secretário, Conselho de Administração; Gustavo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha - Conselheiro; João Carlos Cavalcanti de Petribú Vilaça - Conselheiro Paula de Petribú da Fonte - Conselheiro; Paulo Pessoa Cavalcanti de Petribú Neto - Conselheiro; Raul Bandeira Fernandes - Conselheiro Presidente, **Vistos:** Catarina Flávia Borges Vilaça Advogada OAB/PE nº 23.908; José Alberto da Silva Contador CRC/PE nº 011.030/O-8. JUCESP nº 96.589/25-5 em 20/03/2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>